



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”



INDICAÇÃO Nº 06/26 – Gab. Deva Ferreira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, Osvaldo Maturano.

DEVA FERREIRA, Vereador que a este subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, e atendendo às solicitações apresentadas por moradores da localidade, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o encaminhamento da presente proposição, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal de Vila Velha, solicitando a adoção de providências junto à Secretaria Municipal competente para o **desentupimento de esgoto da Rua São Judas Tadeu , nº 99, Bairro 1º de Maio, neste município.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"



A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores da Rua São Judas Tadeu, nº 99, no bairro 1º de Maio, em razão do grave problema de entupimento da rede de esgoto no local. A água não está escoando adequadamente, ocasionando o retorno de esgoto ao lado de igreja e das residências da região, gerando transtornos, mau cheiro e riscos à saúde pública.

Ressalta-se que a situação demanda **atendimento urgente**, tendo em vista os potenciais danos sanitários, a proliferação de insetos e a exposição dos moradores a condições insalubres, comprometendo diretamente a qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a intervenção do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, para o envio **imediato de carro desentupidora de esgoto**, a fim de solucionar o problema, restabelecer o correto funcionamento da rede e garantir condições adequadas de salubridade e segurança aos munícipes.

Nestes termos, **ratifico a presente indicação**.

DEVA FERREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003200310039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR DEVANIR FERREIRA** em **04/03/2026 14:59**

Checksum: **8FE14CD002613A21105E67FC45B0B3280680AE96E0E3324EC59F32F1FBA91FA5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.